



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Flotech **
30/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1577/2023 de 30/11/2023

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO,
TRANSPosição E TRANSFERENCIA DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
155 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.143.	MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
217 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	Total Suplementação:	225.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o remanejamento, transferência e/ou transposição das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
157 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
175 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00
179 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
09.012.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.012.08.243.0004.6.059.	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
191 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

*** Elotech ***
30/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

193 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
269 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
270 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
291 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
304 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
	Total Redução:	225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 216/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA-PR	27/11/2023	29/11/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 217/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	27/11/2023	29/11/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 218/2023 - GM

“Exonera a Servidora **ERICA SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **ERICA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.074.904-6/SESP-PR e CPF nº 108.976.259-35, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, simbologia CC-5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 219/2023 - GM

“Exonera a Servidora **TANIA TATIANA COLARES DE BARROS**, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **TANIA TATIANA COLARES DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.603.675-2/SESP-PR e CPF/MF 103.655.859-20, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, simbologia CC-5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 220/2023 - GM

“Exonera o Servidor **IVAIR CORDEIRO**, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Recreação e Lazer”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidor **IVAIR CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.315.485-9/SESP-PR e CPF nº 653.544.439-20, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Recreação e Lazer, simbologia CC-5, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 221/2023 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Controle de Frotas”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.052.060-1/SESP-PR e CPF nº 065.622.029-57, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Controle de Frotas, simbologia CC-5, lotada na Secretária de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 222/2023 - GM

“Exonera o Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Suprimentos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.500-7/SESP-PR e CPF nº 095.307.659-83, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Suprimentos, simbologia CC-3, lotado na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 223/2023 - GM

“Exonera a Servidora **ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle Hospitalar”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.437.367-4/SESP-PR e CPF nº 072.075.689-83, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle Hospitalar, simbologia CC-6, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 224/2023 - GM

“Exonera a Servidora **MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES** do cargo em comissão de Chefe de Seção de Programas em Saúde”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.421.924-4/SESP-PR e CPF nº 119.615.569-01, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Programas em Saúde, simbologia CC-6, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 225/2023 - GM

“Exonera a Servidora **ALDINEIA VIDAL** do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Clientela”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **ALDINEIA VIDAL** portadora da Cédula de Identidade nº 9.249.732-1/SESP-PR e CPF nº 070.242.679-25, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Clientela, simbologia CC-6, lotada da Secretária de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 226/2023 - GM

“Exonera a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.529-9/SESP-PR e CPF/MF nº 060.824.049-47, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, simbologia CC-4, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 227/2023 - GM

“Exonera o Servidor **BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONÇALVES** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias, outras Receitas e Certidões”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, em 30 de novembro de 2023, a Servidor **BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.958.755-5/SESP-PR e CPF nº 081.924.539-95, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias, outras Receitas e Certidões, simbologia CC-4, lotado na Secretaria da Fazenda.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 228/2023 - GM

“Exonera a Servidora **JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes Coletivos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, em 30 de novembro de 2023, a Servidora **JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.726.427-2/SESP-PR e CPF nº 086.114.369-89, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes Coletivos, simbologia CC-4, lotada no Departamento de Esporte e Lazer, na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 229/2023 - GM

“Exonera o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 30 de novembro de 2023, o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I-13, RG nº 6.261.890-6/SSP-PR e CPF nº 847.222.669-72, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, simbologia CC-2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, designado através da Portaria nº 014/2021-GM.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 230/2023 - GM

“Exonera o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 30 de novembro de 2023, o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, Agente Social, Padrão VII-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.994.628-5/SSP-PR e CPF/MF nº 007.014.689-63, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, simbologia CC-2, designado através da Portaria nº 020/2021-GM.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 231/2023 - GM

“Exonera o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receitas Municipais”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 30 de novembro de 2023, o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Fiscal Municipal, padrão VIII-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.829-6/SESP-PR e CPF/MF nº 086.938.049-44, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receitas Municipais, simbologia CC -2, lotado na Secretaria da Fazenda, designado através da Portaria nº 082/2023-GM.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 232/2023 - GM

“Exonera o senhor **ELIZEU DE ALMEIDA** do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e conforme protocolo nº 987/2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 30 de novembro de 2023, o senhor **ELIZEU DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.970.648-3/SESP-PR e CPF nº 036.959.519-07, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

PORTARIA Nº 094/2023 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CURITIBA – PR	03/12/2023	08/12/2023	04	6º ENCONTRO DE CAMPING ESCOLAS FURACÃO. - SEMANA DE AVALIAÇÃO DOS ATLESTAS DAS ECOLINHAS FURACÃO CATEGORIA SUB 08/09/10.	I	2.300,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de novembro de 2023.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 109/2023
b) Licitação Nº : 9/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 30/11/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA VILA RURAL PORTA DO CÉU, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.

26.782.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: SAO BENTO METALURGICA E SERRALHEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 10.594.879/0001-09

LOTE 1

Valor Total do Lote: 112.021,73 (cento e doze mil e vinte e um reais e setenta e três centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA VILA RURAL PORTA DO CÉU , CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.	SERV	1	R\$ 112.021,73	112.021,73

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 112.021,73

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2022-PMQC QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 16.814.330/0001-50, estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº. 939 andar 8, torre 1, Edif. Jacaranda, bairro Tambore, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 34.766.762-7 e inscrito no CPF/MF Nº. 311.787.778-98, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 809/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo de execução e vigência do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, bem como o **reajuste de valores** requerido pela contratada em relação à **taxa administrativa de -6,16%** (conforme IPCA de 5,19% do período), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO “FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO”, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 719/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **30/11/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 450.432,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**, sendo:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. <u>MENSAL</u> ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$) DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA REAJUSTADA (%)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) + TAXA	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
1.1	FORNECIMENTO DE <u>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</u> , INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 719/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.	200	200,00	- 6,16%	37.536,00	450.432,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto deste contrato, será efetuado à contratada, mensalmente, para disponibilização dos créditos dos cartões, por meio de crédito em conta corrente, até o último dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
56	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
112	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
153	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
180	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
194	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
272	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
292	10.019.12.782.0005.2.141.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
324	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
366	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
414	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 30 de Novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Representante Legal
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. SÃO BENTO METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA - CNPJ/MF Nº. 10.594.879/0001-09.
PROCESSO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-PMQC .
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE <u>OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA VILA RURAL PORTA DO CÉU</u>, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
VALOR:	R\$ 112.021,73 (cento e doze mil e vinte e um reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	30 de Novembro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 25/2023

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ 04.727.713/0001-02, conforme Termo de inexigibilidade nº 25/2023, para: referente a quatro taxas de inscrição no curso "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PULICA" valor da compra será de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais). para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2023; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 25/2022, declarando oficialmente contratada **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **04.727.713/0001-02**, com valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)..

Quarto Centenário – Pr, 28 de novembro de 2023.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

ATO DA MESA DIRETORA Nº22/2023

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1.190,00	29/11/2023	01/12/2023	FOZ DO IGUAÇU - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.190,00	29/11/2023	01/12/2023	FOZ DO IGUAÇU - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA"
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.190,00	29/11/2023	01/12/2023	FOZ DO IGUAÇU - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 28 de novembro de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1301

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino